



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 042/2014

DATA: 10/02/2014

Interrompe, a pedido, licença para assumir cargo eletivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

I N T E R R O M P E R

Art. 1º - O afastamento, A PEDIDO, por período de 90 (noventa) dias, da Servidora Pública Municipal **ERNA MULLER GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.245.017-7 PR e inscrita no CPF sob nº 839.736.729-20, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, retornando suas atividades laborais na Unidade Básica de Saúde do Rio Bananas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal